

**Ofício 1046/2024**

**São Paulo do Potengi, 17 de abril de 2024.**

**Ao. Ilmo Sr. Allysson Lindalrio Marques Guedes**

**MD – Vereador do Município de São Paulo do Potengi/RN**

**Assunto: Resposta ao ofício nº 13/2024**

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao ofício em epígrafe, informamos que em cumprimento a Portaria Ministerial nº 397/2020 que regulamentou o horário de funcionamento dos postos de saúde, das equipes médicas e de suporte, o horário de funcionamento deve acontecer durante 40h semanais, de segunda a sexta, para as urgências e emergências e atendimentos após o horário de funcionamento, incluídos sábados, domingos e feriados o Município dispõe do Hospital Regional Monsenhor Expedito com funcionamento regular durante 24h, suprimindo assim qualquer necessidade que venha ocorrer.

Sem mais para o momento, valho-me do ensejo para manifestar meus sinceros votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Flávia Roberta de Araújo Alves  
Secretária Municipal de Saúde  
PORTARIA 014/2023

**Flávia Roberta de Araújo Alves**  
Secretária Municipal de Saúde de São Paulo do Potengi/RN  
Portaria 014/2023

RECEBIDO

22/04/2024

MARCELO ANTONY DA SILVA  
CONTROLADOR INTERNO  
CPF: 124.812.654-83